

DECRETO Nº 802 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Convoca a **8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Comendador Gomes/MG.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes sobre **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**, em especial neste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Comendador Gomes/MG, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**, com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

§1º. Durante o evento, serão discutidas e elaboradas propostas referentes aos seguintes eixos:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de agosto de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal de Comendador Gomes/MG.